



## DECRETO N° 029, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 22, de 28 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência no Município de Petrolina-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:

### DECRETA:

**Art. 1º** A ementa do Decreto nº 022/2025, de 28 de fevereiro de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Petrolina-PE afetadas pela estiagem, nos termos da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e dá outras providências."

**Art. 2º** O Art. 1º do Decreto nº 022/2025, de 28 de fevereiro de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, a situação anormal, caracterizada como 'Situação de Emergência', em razão da estiagem (COBRADE 1.4.1.0)."

**Art. 2º** As demais disposições do Decreto nº 022/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

**SIMÃO DURANDO AMORIM FILHO**  
Prefeito de Petrolina

**PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA**  
Procurador-Geral de Petrolina

**ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Serviços Públicos e Defesa Civil